

12. DOS RECURSOS  
12.1 O curso, se houver, deverá ser encaminhado para o e-mail [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br) nos prazos previstos neste Edital, conforme requerimento disponível no Anexo IX, contendo a solicitação e as considerações que o(a) candidato(a) julgar necessárias, devendo, ainda, estar dirigido ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Não haverá confirmação de recebimento dos recursos. O acompanhamento dos resultados deverá ser realizado, exclusivamente, por publicação no site do Programa.

13. DO CRONOGRAMA  
INSCRIÇÕES 00h00 de 02/01/2024 às 16h00 de 29/01/2024

Solicitação de isenção da taxa de inscrição 02/01 a 10/01/2024

Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição 15/01/2024

Prazo para apresentação de recurso referente à isenção da taxa de inscrição Até 17/01/2024

Divulgação do resultado da análise de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição 24/01/2024

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas 06/02/2024 Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições deferidas e indeferidas Até 08/02/2024

Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições deferidas e indeferidas 15/02/2024

PRIMEIRA ETAPA

Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise de Projetos de Pesquisa) 15/02/2024

Prazo para apresentação de recurso referente à 1ª etapa Até 16/02/2024

Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa 21/02/2024

Convocação da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial para verificação complementar dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e/ou pardos(as) 21/02/2024

SEGUNDA ETAPA

Prova Dissertativa 26/02/2024 às 09h00

Prova de Proficiência (inglês, francês, italiano e alemão) 26/02/2024 às 14h00

Bancas de Arguição 28 e 29/02/2024

Divulgação do resultado da 2ª etapa e da verificação complementar da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e/ou pardos(as) 07/03/2024

Prazo para apresentação de recurso referente à verificação complementar da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e/ou pardos(as) 07/03/2024

Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à 2ª etapa e à verificação complementar da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e/ou pardos(as) e convocação para a 3ª etapa 13/03/2024

PARA CANDIDATOS DISPENSADOS DA TERCEIRA ETAPA

Entrega de documentos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para matrícula no Programa Conforme Anexo X. Matrícula online nas disciplinas do curso como aluno(a) regular Conforme calendário do Programa

Início do curso regular (1º semestre letivo) Conforme calendário do Programa

PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA ETAPA

Matrícula online nas disciplinas do Curso de Nivelamento como aluno(a) especial Conforme calendário do Programa

Início do Curso de Nivelamento Conforme calendário do Programa

Divulgação do resultado da 3ª etapa e convocação para matrícula como aluno(a) regular A definir

Entrega de documentos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para matrícula no Programa Conforme Anexo X. Matrícula online nas disciplinas do curso como aluno(a) regular Conforme calendário do Programa

Início do curso regular (2º semestre letivo) Conforme calendário do Programa

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição.

14.2 A taxa de inscrição recolhida tem validade exclusivamente para este Processo Seletivo.

14.3 Para realizar a(s) prova(s), os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos(as) de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

14.4 Será expressamente proibido o uso de celulares, tablets e outros equipamentos eletrônicos equivalentes durante a(s) prova(s) deste Processo Seletivo.

14.5 O(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer das etapas eliminatórias do Processo Seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a).

14.6 A aprovação e a classificação no Processo Seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa.

14.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no âmbito de sua competência, pela Comissão de Seleção ou pelo Conselho do Programa.

14.8 Maiores informações sobre procedimentos relativos a este Processo Seletivo podem ser encontradas na página "Dúvidas Frequentes sobre Processos Seletivos", disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/#1/pos-graduacao/orientacoes-duvidas/processos-seletivos/>.

LUIZ HENRIQUE DA CRUZ SILVESTRINI

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ANEXO I

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LINHA DE PESQUISA "FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO, DA COGNICÃO E DA CONSCIÊNCIA"

CHARLMERS, A. F. O que é ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993. COSTA, C. Filosofia da mente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CUPANI, A. Filosofia da Tecnologia: um convite. 3ª Edição. Florianópolis: Editora da UFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187613/Filosofia%20da%20Tecnologia%20um%20convite%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

DEBRUN, M., GONZALES, M. E., PESSOA JÚNIOR, O. (Org.). Auto-organização: estudos interdisciplinares. Coleção CLE, v.18. Campinas: UNICAMP, 1996.

DIBIASE, F. & AMOROSO, R. (org.) A revolução da consciência. Novas descobertas sobre a mente no séc. XXI. Petrópolis: Vozes, 2004.

FERREIRA, A. GONZALEZ, M.E.Q. & Coelho J.G. (Ed.). Encontros com as ciências cognitivas, Volume 4. Coleção Estudos Cognitivos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2004.

FETZER, J.H. Filosofia e ciência cognitiva. Bauri: EDUSC, 2001.

FREGI, G. Os fundamentos da aritmética. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1974.

GONZALEZ, M. E. Q., BROENS, M. C., MRTINS, C. A. (Org.). Informação, conhecimento e ação ética. Marília: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/e-book\\_informacao-e-conhecimento.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/e-book_informacao-e-conhecimento.pdf)

GRANGER, G.-G. A ciência e as ciências. São Paulo: UNESP, 1994.

IBRI, I. Kósmos e noétos. São Paulo: Perspectiva, 1992.

LECLERC, A. Uma introdução à Filosofia da Mente. Curitiba: Editora Appris, 2018.

MASLIN, K.T. Introdução à filosofia da mente. 2ª ed. Trad. F. J. da Rocha. São Paulo: Artmed, 2009.

MORGENBESSER, S.(org.). Filosofia da ciência. São Paulo: Cultrix, 1971.

MORTARI, C. A. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP, 2001.

PIAGET, J. Psicologia e epistemologia: por uma teoria do conhecimento. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

SILVEIRA, L. F. B. da. Curso de semiótica geral. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

TEIXEIRA, J. de F. Filosofia e ciência cognitiva. Petrópolis: Vozes, 2004.

THAGARD, P. "A Natureza da mente". Mente: introdução à ciência cognitiva. São Paulo: Ed. Artmed, 1998.

VARELA, F. Conhecer: introdução à ciência cognitiva. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

LINHA DE PESQUISA "CONHECIMENTO, ÉTICA E POLÍTICA" AGOSTINHO DE HIPONA. Confissões. Tradução do latim e prefácio de Lorenzo Mammì. São Paulo: Penguin Classics - Companhia das Letras, 2017.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.

BERGSON, Henri. O pensamento e o movimento. Tradução de Bento Prado Neto. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DESCARTES, R. Meditações metafísicas. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.

DIDEROT, D. Paradoxo sobre o comediante. In Guinsburg, J. Diderot: Obras II – Estética, poética e contos. São Paulo: Perspectiva, 2000.

HABERMAS, J., Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HEGEL, G.W.F. Introdução à História da Filosofia. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2006.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1975.

HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1975.

HUSSERL, Edmund. Meditações cartesianas e Conferências de Paris. Tradução de Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

KANT, I. Crítica da razão pura. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1974.

LEIBNIZ, G. W., Novos Ensaio sobre o Entendimento Humano. Tradução de Luiz João Baraúna. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultura, 2004.

NIETZSCHE, F. Genealogia da moral. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PLATÃO. A república. Trad. M. H. R. Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

ROUSSEAU, J.-J. Discurso sobre a desigualdade. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.

TOMÁS DE AQUINO. Suma de teologia [Primeira parte - questões 84-89]. Tradução e introdução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. Uberlândia: EDUFU, 2004.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

De acordo com a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Art. 2º, considera-se pessoa com deficiência "[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Esta compreensão da deficiência segue os preceitos do Decreto Nº. 3.298/1999, considerando as alterações introduzidas no Decreto Nº. 5.296/2004, e da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, observados, ainda, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, Protocolo Facultativo, ratificado pelo Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009.

Diante desta afirmativa, você se identifica e/ou se reconhece na condição declarada?

( ) Sim.

Indique qual:

( ) Deficiência auditiva

( ) Deficiência física

( ) Deficiência intelectual

( ) Deficiência visual

( ) Visão subnormal

( ) Surdocegueira

( ) Deficiência múltipla

( ) Cegueira

( ) Surdez

( ) Transtorno do espectro do autismo

Especificar, se outras:

Caso você tenha indicado alguma das alternativas, descreva qual a sua necessidade específica para realizar o Processo Seletivo:

Necessita realizar a prova em local separado dos(as) demais candidatos(as)?

( ) Sim

( ) Não

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, e documentos que encaminho em anexo:

I – Quanto à comprovação da condição de estudante:

( ) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; OU

( ) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II – Quanto à remuneração:

( ) comprovante de renda; OU

( ) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

NOTA: Terá direito à isenção o candidato que, simultaneamente, seja estudante e perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (ou esteja desempregado), ou seja, é necessário comprovar as duas condições (I e II).

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO IV

COMPROVAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ARTIGOS, LIVROS, CAPÍTULOS DE LIVROS, TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS)

Apresentar a comprovação da produção bibliográfica dos últimos 3 (três) anos em arquivo único no formato PDF.

a) ARTIGO: primeira página do artigo, em que conste nome da revista, volume, páginas e ano de publicação;

b) LIVRO: capa e ficha catalográfica;

c) CAPÍTULO DE LIVRO: primeira página do capítulo, mais capa, sumário e ficha catalográfica do livro;

d) ANAIS DE EVENTO: primeira página do trabalho e ficha catalográfica do volume dos anais.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, declaro,

para o fim específico de atender ao presente Processo Seletivo, que estou apto(a) a concorrer às vagas reservadas a pessoas autodeclaradas pretas e/ou pardas e que atendo aos requisitos previstos no Edital.

Estou ciente de que devo me submeter à verificação da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial para confirmação desta declaração. Também estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração por mim prestada, estarei sujeito(a) às consequências administrativas previstas no Edital, bem como eventuais penalidades previstas em lei.

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS INDÍGENAS

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, declaro, para o fim específico de atender ao presente Processo Seletivo, que estou apto(a) a concorrer à vaga reservada a pessoas autodeclaradas indígenas e que atendo aos requisitos previstos no Edital.

Estou ciente de que, caso eu não seja registrado(a) civilmente como indígena, devo apresentar junto desta Declaração a certidão do registro administrativo expedida pela FUNAI (RANI) ou documento que ateste o reconhecimento de minha identidade enquanto indígena por parte do meu grupo de origem, conforme disposto no artigo 3º da Lei 6.001/73. Também estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração por mim prestada, estarei sujeito(a) às consequências administrativas previstas no Edital, bem como eventuais penalidades previstas em lei.

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, declaro, para o fim específico de atender ao presente Processo Seletivo, que estou apto(a) a concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015).

Declaro, ainda, que minha deficiência se caracteriza como:

( ) Deficiência auditiva

( ) Deficiência física

( ) Deficiência intelectual

( ) Deficiência visual

( ) Visão subnormal

( ) Surdocegueira

( ) Deficiência múltipla

( ) Cegueira

( ) Surdez

( ) Transtorno do espectro do autismo

Estou ciente de que devo apresentar laudo médico que comprove minha condição. Também estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração por mim prestada, estarei sujeito(a) às consequências administrativas previstas no Edital, bem como eventuais penalidades previstas em lei.

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS OU TRAVESTI

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Eu, \_\_\_\_\_(em caso de pessoa não retificada, apontar se o nome indicado se trata de nome social), CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, declaro, para o fim específico de atender ao presente Processo Seletivo, que estou apto(a) a concorrer à vaga reservada a pessoas autodeclaradas trans ou travestis e que atendo aos requisitos previstos no Edital.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração por mim prestada, estarei sujeito(a) às consequências administrativas previstas no Edital, bem como eventuais penalidades previstas em lei.

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO IX

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito recurso contra o/a seguinte resultado/etapa do Processo Seletivo:

( ) Isenção da taxa de inscrição

( ) Indeferimento de inscrição

( ) 1ª etapa

( ) 2ª etapa

Justificativa:

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO X

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NOS RESULTADOS FINAIS

O(a) candidato(a) aprovado(a) neste Processo Seletivo deverá entregar presencialmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO A SER CURSADO COMO ALUNO REGULAR, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, ou, se preferir, enviar por correio aos cuidados da Seção Técnica de Pós-Graduação, postando até o último dia do prazo supracitado, os documentos abaixo listados.

NOTA 1: A entrega dos documentos necessários à matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) é obrigatória e NÃO SUBSTITUI a matrícula online em disciplinas e/ou Projeto de Pesquisa a ser realizada no prazo estabelecido no Calendário do Programa.

NOTA 2: Se os documentos necessários à matrícula forem enviados por correio, o comprovante de postagem deverá ser encaminhado para o e-mail: [processoseletivo.marilia@unesp.br](mailto:processoseletivo.marilia@unesp.br).

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao MESTRADO:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Requerimento de Matrícula de Aluno Ingressante (Anexo XI) preenchido e assinado;

c) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

? Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;

? Cadastro de Pessoa Física (CPF);

? Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;

? Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.

? Se estrangeiro: cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

d) Cópia simples do Comprovante de Conclusão de Curso de Graduação (Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão);

e) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso);

f) Cópia simples do Comprovante de Proficiência, para ingressantes que foram dispensados(as) da Prova de Proficiência.

O endereço para envio por correio é:

UNESP/Câmpus de Marília

Av. Hygino Muzzi Filho, 737

Bairro Mirante

CEP: 17.525-900 – Marília – SP

Aos cuidados da Seção Técnica de Pós-Graduação ANEXO XI

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO INGRESSANTE Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a)

UNESP, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS – CÂMPUS DE MARÍLIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sob orientação do(a) Prof(a). Dr

te ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

## DIRETORIA GERAL

### DIRETORIA GERAL PORTARIA Nº 187/2023-DG/MP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o rol de competências que lhe são atribuídas, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993; e

Considerando a necessidade de descentralizar, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos expedientes tratados afetos à Diretoria-Geral do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam delegadas à Chefia de Gabinete Jurídico da Diretoria-Geral do Ministério Público as competências previstas nas alíneas "e" e "f" do inciso I do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993.

Artigo 75 - Ao Diretor-Geral, na sua área de atuação, compete, além das delegações que lhe forem feitas pelo Procurador-Geral de Justiça:

I - quanto à administração de pessoal:

(...)

e) encaminhar:

1. ao Procurador-Geral de Justiça, propostas de designação de funcionários e servidores, nos termos da legislação em vigor;

2. ao Centro de Recursos Humanos, as declarações de frequência firmadas pelos Membros do Ministério Público, para efeito de pagamento de diárias;

f) autorizar, cessar ou prorrogar afastamento de funcionários e servidores para dentro do País e por prazo não superior a 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

1. missão ou estudo de interesse do serviço público;

2. participação em congressos ou outros certames culturais, técnicos ou científicos;

3. participação em provas ou competições desportivas, desde que haja solicitação de autoridade competente;

Art. 2º. Ficam delegadas à Chefia de Gabinete Jurídico da Diretoria-Geral do Ministério Público, as competências:

I - Relativas ao percebimento da Gratificação de Diligência - GD por parte dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 668/2010-PGJ, de 29 de novembro de 2010;

II – Atribuídas à Diretoria-Geral do MP pelo artigo 16 da Resolução nº 1.468/2022 - PGJ, de 20 de abril de 2022 (autorização para morar fora da comarca da unidade de lotação);

III – Atribuídas à Diretoria-Geral do MP pela Resolução nº 1.647/2023 - PGJ-CPJ-CGMP, de 16 de agosto de 2023;

IV – Atribuídas à Diretoria-Geral do MP pela Resolução nº 1.648/2023 - PGJ-CPJ-CGMP, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º. Ficam delegadas à Chefia de Gabinete Jurídico da Diretoria-Geral do Ministério Público os despachos de tramitação dos expedientes relacionados à gestão de pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Despacho da Diretora-Geral, de 10/10/2023

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 313/12-DG/MP – Contrato nº 1908/2012 (SEI 29.0001.0075194.2020-71)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Palmyra Empreendimentos Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir:

Fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 6 meses, a partir de 15/10/2023 até 14/04/2024. Fica mantido o valor atual da locação em R\$ 39.525,08 mensais, para o período acima indicado, resultando em R\$ 237.150,48 o valor total deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 13/10/2023

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 19-10-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180/78, a partir de 1/2/2023, Fabio Villiger Thomaz da Rosa, matr. 8886, do cargo de Assessor do MP, do QPMPEP, ficando em consequência cessados os efeitos da portaria que fixou a gratificação em nome do interessado.

(Republicada por necessidade de retificação D.O. de 1/2/2023);

de 23-10-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180/78, a partir de 16/3/2023, Andrea Mechi, matr. 2892, do cargo de Assessor de Direção do MP, do QPMPEP, ficando em consequência cessados os efeitos da portaria que fixou a gratificação em nome da interessada.

(Republicada por necessidade de retificação D.O. de 16/3/2023).

Centro de Gestão de Pessoas

Aviso 51/2023 - CGP – MP, de 24-10-2023

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Analistas de Promotoria I nas especialidades de Assistente Social e Psicólogo que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção, a que se refere o Aviso 49/2023 - CGP-MP, publicado no D.O. de 19/10/2023, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convida a participarem da escolha das vagas que será realizada no dia 26/10/2023 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Analista de Promotoria I - Especialidade Assistente Social: Área de Saúde

Diretoria da Área de Saúde - Capital, 2

1 - Leide Sousa Silva

Centro de Gestão de Pessoas

Núcleo Bem Estar - Capital, 1

1 - Leide Sousa Silva

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva

Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial? - Nat - Área Regional de Taubaté, 1

1 - Anna Carolina de Freitas Ferreira Ribeiro (União de Cónjuges)

2 - Larícia Roberta Rodrigues Pereira

3 - Leide Sousa Silva

- Analista de Promotoria I - Especialidade Psicólogo:

Centro de Gestão de Pessoas

Núcleo Bem Estar - Capital, 1

1 - Tiago Collado Bastos

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva

Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial? - Nat - Capital, 1

Não houve interessados

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais  
Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - Navv - Capital (Barra Funda), 1

Não houve interessados

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - Navv - Área Regional de Campinas, 1

Não houve interessados

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - Navv - Área Regional de Franca, 1

Não houve interessados

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - Navv - Área Regional de Ribeirão Preto (Araraquara), 1

Não houve interessados

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - Navv - Área Regional do Vale do Ribeira (Registro), 1

Não houve interessados.

### DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho da Diretora-Geral de 23/10/2023

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:

Alessandra Aparecida Gomes Koga, mtrícula nº 3332, 30 dias(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/10/2023;

Ana Carolina Wellington Costa Gomes, matrícula nº 12026, 1 dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2023;

Cristiana Tobias de Aguiar Moeller Steiner, matrícula nº 2974, 20 (vinte) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/10/2023;

Debora Moretti Fumach, matrícula nº 4071, 15 dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/9/2023;

Ednilson Andrade Arraes de Melo, matrícula nº 1398, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/8/2023;

Fabiola Moran, matrícula nº 3197, 7 dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2023;

Fernanda Riviera Czimmernann, matrícula nº 11343, 6 dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/10/2023;

Hamilton Alonson Junior, matrícula nº 968542, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/7/2023;

Iussara Brandão de Almeida, matrícula nº 737, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/10/2023;

Jamil Luiz Simon, matrícula nº 2742, 1 dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/10/2023;

Jose Fernando Paes de Barros Junior, matrícula nº 699038, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/8/2023;

José Reinaldo Guimaraes Carneiro, matrícula nº 260597, 3 dias(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 9/10/2023;

Juang Yuh Yu, matrícula nº 546195, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/8/2023;

Luiz Gustavo Joia de Melo, matrícula nº 855600, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/6/2023;

Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos, matrícula nº 743, 16 (dezesseis) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/10/2023;

Marcelo Rovere, matrícula nº 1042, 12 (doze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/7/2023;

Mariluçe Pardi Garbelotto Belli, matrícula nº 1675, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 9/10/2023;

Martha de Toledo Machado, matrícula nº 256338, 9 (nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/9/2023;

Matheus Jacob Faldini, matrícula nº 4092, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/9/2023;

Mayara Cristina Navarro Lippel, matrícula nº 11353, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 5/10/2023;

Mayra Mathilde Amad Fumagali Nieton, matrícula nº 4507, 7 dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/10/2023;

Natalie Riskalla Anchite Speciale Galvão, matrícula nº 6556, 30(trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/6/2023;

Noemi Corrêa, matrícula nº 833450, 7 dias(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/10/2023;

Oscar Mellim Filho, matrícula nº 444963, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/8/2023;

Roberto de Campos Andrade, matrícula nº 2246, 16 (dezesseis) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/8/2023;

Selma Negrão Pereira dos Reis, matrícula nº 512547, 1 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/08/2023;

Selma Negrão Pereira dos Reis, matrícula nº 512547, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/8/2023;

Wallace Paiva Martins Junior, matrícula nº 365267, 14 (quatorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/6/2023;

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º, da Resolução 493/2007-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Ana Laura Ribeiro Teixeira Martins, matrícula nº 8501, 9(nove) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31/10/2023;

Gilson Ricardo Magalhaes, matrícula nº 4473, 3 (três) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 4/9/2023;

Giovana Corazza Nunes Cortez, matrícula nº 4474, 1 (um) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/10/2023;

Henrique Lucas de Miranda, matrícula nº 5681, 1 (um) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/3/2023;

Jose Roberto Fumach Junior, matrícula nº 4085, 3(três) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/9/2023;

Julia Fernandes Caldas, matrícula nº 10583, 2(dois) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/9/2023;

Julia Fernandes Caldas, matrícula nº 10583, 1(um) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/9/2023;

Maria Luiza Motomo Matusaki, matrícula nº 2063, 6 (seis) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 1/9/2023;

Maria Paula Machado de Campos, matrícula nº 7331, 1(um) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 3/10/2023;

Rafael Viana de Oliveira Vidal, matrícula nº 11342, 7 (sete) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/9/2023;

Renata Masagão Romero Antunes, matrícula nº 2763, 5(cinco) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 7/8/2023;

Renata Masagão Romero Antunes, matrícula nº 2763, 14(catorze) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/8/2023;

Sandra Lucia Garcia Massud, matrícula nº 3041, 5 (cinco) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/9/2023;

Thiago Henriques Bernini Ramos, matrícula nº 7303, 1(um) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 3/8/2023;

Yuri Giuseppe Castiglione, matrícula nº 3818, 4 (quatro) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/9/2023.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, "a", do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, e 207, inciso IV, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 8º, da Resolução nº 493/07 - PGJ, e Despacho PGJ em caráter Normativo publicado no "Diário Oficial" de 15/07/2016, 23 (vinte e três) dias de licença paternidade a

André Freitas Luengo, matrícula nº 11373, a partir de 4/10/2023;

Caio Augusto de Castro Gonçalves, matrícula nº 10508, a partir de 22/9/2023;

Diego Rafael do Amaral Montanheiro, matrícula nº 8523, a partir de 7/8/2023;

Eliel Raimundo Alves, matrícula nº 11979, a partir de 9/10/2023;

Fernando Pinho Chiozzotto, matrícula nº 10568, a partir de 16/9/2023;

Fernando Rodrigo Garcia Felipe, matrícula nº 12050, a partir de 5/7/2023;

Hamilton Antonio Gianfratti Junior, matrícula nº 5680, a partir de 18/8/2023;

José Guilherme Silva Augusto, matrícula nº 7503, a partir de 12/9/2023;

Lucas Alves Silva Caland, matrícula nº 12053, a partir de 5/7/2023;

Nathan Glina, matrícula nº 5011, a partir de 24/7/2023;

Rafael Bertucci Lopes, matrícula nº 7347, a partir de 16/6/2023;

Rafael Viana de Oliveira Vidal, matrícula nº 11342, a partir de 27/6/2023;

Vinicius Pascueto Amaral, matrícula nº 11340, a partir de 3/10/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 23/10/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Getúlio Lima de Alencar, matrícula nº 40949, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/8/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0166203.2023-23, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Ana Lúcia Cypriano, matrícula nº 7840-1, 1 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/10/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0198839.2023-96, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2023;

Hiram Ayres Monteiro Junior, matrícula nº2289, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/10/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0197131.2023-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2023;

Marcio Henrique Santos de Queiroz, matrícula nº 8879, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 3/10/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0198506.2023-66, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 24/10/2023

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Francisleide Gomes Mendes Silva, matrícula nº 10501, 70 (setenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0192059.2023-20, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023;

Phelipe Gabriel Romano, matrícula nº 8687-2, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0191730.2023-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Julia Marques Pardi, matrícula nº 10251, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/10/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0198869.2023-62, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Francisleide Gomes Mendes Silva, matrícula nº 10501, 70 (setenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0192059.2023-20, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023;

Phelipe Gabriel Romano, matrícula nº 8687-2, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0191730.2023-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Francisleide Gomes Mendes Silva, matrícula nº 10501, 70 (setenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0192059.2023-20, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023;

Phelipe Gabriel Romano, matrícula nº 8687-2, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0191730.2023-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2023.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68

20/11/2023- Camila Ueno (Organizador/Apoio Criminal e TJM),

25/11/2023- Douglas Ribeiro Basilio (Organizador/Apoio Criminal e TJM)

26/11/2023- Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos (Organizador/Apoio Criminal e TJM),

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 - sala A-36, Barra Funda - São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas, no mês de novembro de 2023, nas respectivas datas:

02/11/2023 - Beatriz Dos Santos Mattos, Betania Devechi Ferraz, Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro, Bruna Simoes, Bruno Amabile Bracco, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Bruno Damasco Dos Santos Silva, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Camila Ueno, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Gurgel Lobo, Carolina Lot Da Silva Nunes

03/11/2023 - Danielly Salviano Pereira Silva, Danilo Martins Ortega, Davi Quintanilha Failde De Azevedo, David Jose Vicente Martins, Debora Lopes de Carvalho, Denise Nakano Veronezi, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Douglas Ribeiro Basilio, Douglas Tadashi Magami, Edgar Pierini Neto, Eduardo Belmudes, Eleonora Nanni Lucenti

04/11/2023 - Felipe Balduino Romariz, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Fernanda Caccavali Macedo, Fernanda Correa Da Costa Benjamim, Fernanda Penteado Balera, Fernanda Seara Contente, Fernanda Silva Guido, Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos, Flavia Quintaes Louvain Alvarenga, Gesanne Fonseca Gomes, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaiane Calixto

05/11/2023 - Joao Henrique Azevedo Tassinari, Joao Ricardo Meira Amaral, Jordana De Matos Nunes Rolim, Julia Aparecida Romao Da Silva, Juliana Do Val Ribeiro, Juliana Garcia Belloque, Juliana Mamede Wiering De Barros, Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira, Juliana Saad, Laura Naves Filisbino, Laura Sarti Cortes, Leila Rocha Sponton

11/11/2023 - Luana Barbosa Oliveira, Luciana Angelo Almeida Santos, Luciana Jordao Da Motta Armiliato De Carvalho, Lucio Mota Do Nascimento, Luis Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski, Maira Ferreira Tasso, Marcelo Bonilha Campos, Marco Christiano Chibebe Waller, Marcus Vinicius Ribeiro

12/11/2023 - Mateus Oliveira Moro, Monica De Melo, Nalida Coelho Monte, Paula Albertaz Rodrigues Da Cruz, Paula Manzella Romano Valenti, Paula Sant Ana Machado De Souza, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Paulo Arthur Araujo De Lima Ramos, Paulo Ricardo de Divitiis Filho, Priscila Simara Novaes, Rafael Follador Strano, Rafael Moraes Portugues De Souza

15/11/2023 - Renata Moura Gonçalves, Renato Campos Pinto De Vitto, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant Ana Valenti, Ricardo Fagundes Gouvea, Ricardo Lobo Da Luz, Rita De Cassia Gandolpho, Roberto Henrique Moreira Junior, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rodrigo Vidal Nitrini, Rosimery Francisco Alves, Sergio Andre Weise Chinez

18/11/2023 - Thais Mota Lima Valle, Thalita Veronica Gonçalves E Silva, Tiago Augusto Bressan Buosi, Vanessa Alves Vieira, Vanessa Medrado De Souza, Vania Pereira Agnelli, Vinicius Conceicao Silva Silva, Vitor Andre Zilio Maximiano, Vivian Maria Lopes, William Roberto Casimiro Braga, Yago de Menezes Oliveira, Adriana Kallil Issa Peres

19/11/2023 - Alvimar Virgilio De Almeida, Amanda Pilon Barsoumian, Amanda Polastro Schaefer, Ana Carolina Cintra Franco, Ana Carolina Minutti Nori, Ana Rita Souza Prata, Andre Luiz Gardinal Silva, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Antonia Pereira Gay, Antonio Jose Maffezoli Leite, Beatriz Dos Santos Mattos, Betania Devechi Ferraz

20/11/2023 - Camila Ungar Joao, Carolina Gurgel Lobo, Carolina Lot Da Silva Nunes, Carolina Rangel Nogueira, Cecilia Nascimento Ferreira, Cristina Victor Garcia, Daniel Guimaraes Zveibil, Daniela Skromov De Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante, Daniele Cristina Barbatto, Danielly Salviano Pereira Silva, Davi Quintanilha Failde De Azevedo

25/11/2023 - Edgar Pierini Neto, Eduardo Belmudes, Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saggi Arnesen, Erika Doria Romariz, Erika Ramos Da Silva Miranda, Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fabio Mantovan Dos Santos, Fabricio Bueno Viana, Fabricio Dos Santos Oliveira, Felipe Balduino Romariz, Fernanda Caccavali Macedo

26/11/2023 - Gesanne Fonseca Gomes, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaiane Calixto, Glauber Callegari, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Helena Pires De Oliveira, Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini, Isabela Halley Hatty, Isabella Benitez Galves, Jessica Maria Benedetti, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Joao Ricardo Meira Amaral

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de novembro de 2023, nas respectivas datas:

02/11/2023- Carolina Rangel Nogueira  
03/11/2023- Erik Saggi Arnesen  
04/11/2023- Glauber Callegari  
05/11/2023- Leonardo Biagioli De Lima  
11/11/2023- Maria Beatriz Gomes Machado Portos  
12/11/2023- Rafael Pitanga Guedes  
15/11/2023- Sandra Maria Shiguehara Tibano  
18/11/2023- Adele Aparecida Fernandes Moraes  
19/11/2023- Bruna Gonçalves Da Silva Loureiro  
20/11/2023- Danilo Martins Ortega  
25/11/2023- Felipe Hotz de Macedo Cunha  
26/11/2023- Jordana De Matos Nunes Rolim

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários Cível, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de novembro de 2023, nas respectivas datas:

02/11/2023- Cecília Nascimento Ferreira  
03/11/2023- Erika Doria Romariz  
04/11/2023- Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina  
05/11/2023- Leonardo Gonçalves Furtado Lima  
11/11/2023- Maria Teresa Bastia Vichi  
12/11/2023- Rafael Soares Da Silva Vieira  
15/11/2023- Renata Oliva Monteiro Matos  
18/11/2023- Thomaz Fiterman Tedesco  
19/11/2023- Bruna Simoes  
20/11/2023- Carlos Eduardo Saltini Filho  
25/11/2023- Douglas Tadashi Magami  
26/11/2023- Flavia Quintaes Louvain Alvarenga

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no mês de novembro de 2023, nas respectivas datas:

02/11/2023- Cristina Victor Garcia (Organizadora), Daniel Guimaraes Zveibil, Daniela Skromov De Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante  
03/11/2023- Erika Ramos Da Silva Miranda (Organizadora), Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fabio Mantovan Dos Santos, Fabricio Bueno Viana  
04/11/2023- Helena Pires De Oliveira (Organizadora), Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini, Isabela Halley Hatty, Isabella Benitez Galves

05/11/2023- Leticia De Mattos Brito Sales (Organizadora), Leticia Lopes Soares De Souza, Ligia Cintra De Lima Trindade, Liliane Mageste Barbosa

11/11/2023- Mariana Borgheresi Duarte (Organizadora), Mariana De Gouvea Guarda, Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro

12/11/2023- Rafael Zambon de Moraes (Organizador), Raquel Peralva Martins De Oliveira, Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire, Regina Bauab Merlo

15/11/2023- Silvia Caniver Drago (Organizadora), Soraia Anka, Surrailly Fernandes Youssef, Tamara de Padua Capuano

18/11/2023- Adriana Vinhas Bueno (Organizadora), Alessandra Pereira De Melo, Alessandra Regina Januarío Cintra, Alessandro Valerio Follador

19/11/2023- Bruno Amabile Bracco (Organizador), Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Bruno Damasco Dos Santos Silva, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

20/11/2023- David Jose Vicente Martins (Organizador), Debora Lopes de Carvalho, Denise Nakano Veronezi, Dione Ribeiro Basilio Vidal

25/11/2023- Fernanda Correa Da Costa Benjamim (Organizadora), Fernanda Penteado Balera, Fernanda Seara Contente, Fernanda Silva Guido

26/11/2023- Julia Aparecida Romao Da Silva (Organizadora), Juliana Do Val Ribeiro, Juliana Garcia Belloque, Juliana Mamede Wiering De Barros

A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições.

**Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-10-2023**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Maria Camila Azevedo Barros/Mariana Silva Galo Santos  
03/11/2023 Vanessa Alves Vieira/Vanessa Medrado de Souza  
04/11/2023 Alessandra Pereira de Melo/Alessandra Pinho da Silva  
05/11/2023 Andre Luiz Gardinal Silva/Andre Spilari Bernardi  
11/11/2023 Bruno Zogaibe Batistela/Caio Jesus Granduque Jose  
12/11/2023 Danielly Salviano Pereira Silva/Daniilo Caetano Silvestre Torres  
15/11/2023 Daniela Batalha Trettel/Erika Doria Romariz  
18/11/2023 Fernanda Silva Guido/Fernanda Simoni  
19/11/2023 Gustavo Cabral Narciso Gianette/Gustavo Henrique D Auria Monzani  
20/11/2023 Julia Aparecida Romao da Silva/Juliana Garcia Belloque  
25/11/2023 Elaine Moraes Rivas Souza/Livia Correia Tinoco  
26/11/2023 Luiz Eduardo Kawano Dias/Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rodrigo Vidal Nitrini  
03/11/2023 Viviane Modesto Gramulha  
04/11/2023 Aline Toyama Shiraki Nishikawa  
05/11/2023 Beatriz dos Santos Mattos  
11/11/2023 Carlos Eduardo Afonso Rodrigues  
12/11/2023 Denise Nakano Veronezi  
15/11/2023 Fabricio dos Santos Oliveira  
18/11/2023 Filipe Silva Santos Murielli  
19/11/2023 Iuscia Dutra Barboza  
20/11/2023 Leandro de Castro Gomes  
25/11/2023 Lucia Thome Reinert  
26/11/2023 Marcellini Penedo Delgado Gomes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Mateus Oliveira Moro  
03/11/2023 Vania Pereira Agnelli  
04/11/2023 Alessandra Regina Januarío Cintra  
05/11/2023 Andre Vicentini Gazal  
11/11/2023 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe  
12/11/2023 Danilo Kazuo Machado Miyazaki  
15/11/2023 Erika Ramos da Silva Miranda  
18/11/2023 Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos  
19/11/2023 Gustavo Rodrigues Minatel  
20/11/2023 Juliana Gonçalves Miele  
25/11/2023 Lorena Pereira Santin Jardim  
26/11/2023 Luiz Felipe Vanzella Rufino

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINHA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rafael Lutti  
03/11/2023 Vinicius Conceicao Silva Silva  
04/11/2023 Alessandro Valerio Follador  
05/11/2023 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto  
11/11/2023 Camila Galvao Tourinho  
12/11/2023 Danilo Martins Ortega  
15/11/2023 Fabiana Julia Oliveira Resende  
18/11/2023 Fernando Artacho Carvalho Martins  
19/11/2023 Gustavo Siqueira Marques  
20/11/2023 Juliana Saad  
25/11/2023 Luana Barbosa Oliveira  
26/11/2023 Luiz Otavio Contim Ferratto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rita de Cassia Gandolpho  
03/11/2023 Vitor Jose Tozzi Cavina  
04/11/2023 Alex Gomes Seixas  
05/11/2023 Andrea da Silva Lima  
11/11/2023 Camilla Gervasoni Pellin Nobrega  
12/11/2023 Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
15/11/2023 Fabio Henrique Esposto  
18/11/2023 Fernando Catatche Borian  
19/11/2023 Helena de Lacerda Rodrigues Lage  
20/11/2023 Julio Cesar Tanone  
25/11/2023 Luana Pereira do Amaral  
26/11/2023 Luiz Rascovski

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rodrigo Cesar Zangrolami  
03/11/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros  
04/11/2023 Alexandre Augusto Ferreira Dutra  
05/11/2023 Angelo de Camargo Dalben  
11/11/2023 Camila Paronetti Silva  
12/11/2023 Debora Lopes de Carvalho  
15/11/2023 Fabio Jacyntho Sorge  
18/11/2023 Fernando Nicolas Penço Juve  
19/11/2023 Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini  
20/11/2023 Karen Patricia Bandeira Pereira Ferreira  
25/11/2023 Lucas Correa Abrantes Pinheiro  
26/11/2023 Maiera Cancuço Marfatti

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon  
03/11/2023 Vitor Andre Zilio Maximiano  
04/11/2023 Alexandre Orsi Netto  
05/11/2023 Antonio Jose Maffezoli Leite

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Aparecida Bordoado da Silva  
03/11/2023 Volney Santos Teixeira  
04/11/2023 Alline Delbem  
05/11/2023 Beatriz Ramos Vico  
11/11/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho  
12/11/2023 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti  
15/11/2023 Fabricio Keidy Arakaki  
18/11/2023 Filovalter Moraes dos Santos Junior  
19/11/2023 Jamal Chokr  
20/11/2023 Leandro de Castro Silva  
25/11/2023 Luciana Angelo Almeida Santos  
26/11/2023 Marcelo Bonilha Campos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Binyngton – Guaratinguetá – SP, Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rafael Galati Sabio  
03/11/2023 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
04/11/2023 Rafael Soares da Silva Vieira  
05/11/2023 Rafaela Soares Mourao Sousa  
11/11/2023 Ricardo Fagundes Gouvea  
12/11/2023 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
15/11/2023 Ricardo Lobo da Luz  
18/11/2023 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
19/11/2023 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
20/11/2023 Tiago Augusto Bressan Buosi  
25/11/2023 Vanessa Alves Vieira  
26/11/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Campos Bias Fortes  
03/11/2023 Wladimir Alves Bitencourt  
04/11/2023 Aluisio Nunes Monti Ruggeri Re  
05/11/2023 Benno Buchman  
11/11/2023 Carlos Hileki Nakagomi  
12/11/2023 Diego Miguel Ferreira Cardoso  
15/11/2023 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva  
18/11/2023 Flavia Quintaes Louvain Alvarenga  
19/11/2023 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
20/11/2023 Leandro de Col Loss  
25/11/2023 Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho  
26/11/2023 Marcelo Carneiro Novaes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPECERICA DA TIJUCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Elisa Marao Beraquet  
03/11/2023 Wlanyr Gusmao Junior  
04/11/2023 Alvimar Virgilio de Almeida  
05/11/2023 Betania Devechi Ferraz  
11/11/2023 Carolina Gurgel Lobo  
12/11/2023 Diogo Cesar Perino  
15/11/2023 Felipe Amorim Príncipe

11/11/2023 Camila Ueno

12/11/2023 Deise Gomes da Cunha Tureta

15/11/2023 Fabio Mantovan dos Santos

18/11/2023 Fernando Rodolfo Mercês Moris

19/11/2023 Ilka Saito Millan

20/11/2023 Laura Joaquim Taveira

25/11/2023 Lucas Jose Ribeiro Macedo

26/11/2023 Maira Ferreira Tasso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
03/11/2023 Vivian Maria Lopes  
04/11/2023 Alexandre Pereira Soares  
05/11/2023 Arthur Soares Pinto Moser  
11/11/2023 Carla Battistetti Medeiros Basoli  
12/11/2023 Denise Melo Salazar  
15/11/2023 Fabricio Bueno Viana  
18/11/2023 Filipe Dias Rodrigues  
19/11/2023 Isabela Halley Hatty  
20/11/2023 Laura Naves Filisbino  
25/11/2023 Lucas Pampana Basoli  
26/11/2023 Marcel Benetti Boer

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, Parque das Américas nº 55 – Centro – Catanduva – SP, Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
03/11/2023 Sidnei Francisco Neves  
04/11/2023 Tatiana Mendes Soares Bachega  
05/11/2023 Thais de Campos  
11/11/2023 Thais Guerra Leandro  
12/11/2023 Urbano Finger Neto  
15/11/2023 Viviane Modesto Gramulha  
18/11/2023 Wladimir Alves Bitencourt  
19/11/2023 Yanko Oliveira Carvalho Bruno  
20/11/2023 Alessandro Valerio Follador  
25/11/2023 Andrea da Silva Lima  
26/11/2023 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rodrigo Vidal Nitrini  
03/11/2023 Viviane Modesto Gramulha  
04/11/2023 Aline Toyama Shiraki Nishikawa  
05/11/2023 Beatriz dos Santos Mattos  
11/11/2023 Carlos Eduardo Afonso Rodrigues  
12/11/2023 Denise Nakano Veronezi  
15/11/2023 Fabricio dos Santos Oliveira  
18/11/2023 Filipe Silva Santos Murielli  
19/11/2023 Iuscia Dutra Barboza  
20/11/2023 Leandro de Castro Gomes  
25/11/2023 Lucia Thome Reinert  
26/11/2023 Marcellini Penedo Delgado Gomes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Aparecida Bordoado da Silva  
03/11/2023 Volney Santos Teixeira  
04/11/2023 Alline Delbem  
05/11/2023 Beatriz Ramos Vico  
11/11/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho  
12/11/2023 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti  
15/11/2023 Fabricio Keidy Arakaki  
18/11/2023 Filovalter Moraes dos Santos Junior  
19/11/2023 Jamal Chokr  
20/11/2023 Leandro de Castro Silva  
25/11/2023 Luciana Angelo Almeida Santos  
26/11/2023 Marcelo Bonilha Campos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Binyngton – Guaratinguetá – SP, Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

02/11/2023 Rafael Galati Sabio  
03/11/2023 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
04/11/2023 Rafael Soares da Silva Vieira  
05/11/2023 Rafaela Soares Mourao Sousa  
11/11/2023 Ricardo Fagundes Gouvea  
12/11/2023 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
15/11/2023 Ricardo Lobo da Luz  
18/11/2023 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
19/11/2023 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
20/11/2023 Tiago Augusto Bressan Buosi  
25/11/2023 Vanessa Alves Vieira  
26/11/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Aparecida Bordoado da Silva  
03/11/2023 Volney Santos Teixeira  
04/11/2023 Alline Delbem  
05/11/2023 Beatriz Ramos Vico  
11/11/2023 Carlos Eduardo Saltini Filho  
12/11/2023 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti  
15/11/2023 Fabricio Keidy Arakaki  
18/11/2023 Filovalter Moraes dos Santos Junior  
19/11/2023 Jamal Chokr  
20/11/2023 Leandro de Castro Silva  
25/11/2023 Luciana Angelo Almeida Santos  
26/11/2023 Marcelo Bonilha Campos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPECERICA DA TIJUCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Campos Bias Fortes  
03/11/2023 Wladimir Alves Bitencourt  
04/11/2023 Aluisio Nunes Monti Ruggeri Re  
05/11/2023 Benno Buchman  
11/11/2023 Carlos Hileki Nakagomi  
12/11/2023 Diego Miguel Ferreira Cardoso  
15/11/2023 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva  
18/11/2023 Flavia Quintaes Louvain Alvarenga  
19/11/2023 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
20/11/2023 Leandro de Col Loss  
25/11/2023 Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho  
26/11/2023 Marcelo Carneiro Novaes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPECERICA DA TIJUCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023 Tatiana Campos Bias Fortes  
03/11/2023 Wladimir Alves Bitencourt  
04/11/2023 Aluisio Nunes Monti Ruggeri Re  
05/11/2023 Benno Buchman  
11/11/2023 Carlos Hileki Nakagomi  
12/11/2023 Diego Miguel Ferreira Cardoso  
15/11/

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023	Thiago Santos de Souza
03/11/2023	Adriana Vinhas Bueno
04/11/2023	Ana Simone Viana Cotta Lima
05/11/2023	Bruno Damasco dos Santos Silva
11/11/2023	Daniela Skromov de Albuquerque
12/11/2023	Eleanora Nanni Lucenti
15/11/2023	Fernanda Cukier dos Santos
18/11/2023	Glauber Callegari
19/11/2023	Jose Luiz de Almeida Simao
20/11/2023	Liane Silveira Moreira
25/11/2023	Luiz Felipe Dias
26/11/2023	Maria Teresa Bastia Vichi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023	Thomaz Fiteman Tedesco
03/11/2023	Adriano Lino Mendonca
04/11/2023	Andre Cadurin Castro
05/11/2023	Bruno Diaz Napolitano
11/11/2023	Daniela Thomaz Cristante
12/11/2023	Eloisa Maximiano Goto
15/11/2023	Fernanda Maria de Lucena Bussinger
18/11/2023	Gregorio Giacomo Errico
19/11/2023	Jose Rodolfo Stutz Cunha
20/11/2023	Ligia Cintra de Lima Trindade
25/11/2023	Luís Fernando Vilas Boas Bonachela
26/11/2023	Mariana Borgheresi Duarte

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023	Tiago Augusto Bressan Buosi
03/11/2023	Akira Koza Palmieri
04/11/2023	Andre Eugenio Marcondes
05/11/2023	Bruno Lopes de Oliveira
11/11/2023	Daniele Cristina Barbato
12/11/2023	Erik Sadii Amesen
15/11/2023	Fernanda Penteadó Balera
18/11/2023	Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
19/11/2023	Jose Victor Ramos Nogueira
20/11/2023	Ligia Stroesser Figueiroa
25/11/2023	Luiz Gustavo Fontanetti Alves da Silva
26/11/2023	Mariana de Gouvea Guarda

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2023, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2023	Urbano Finger Neto
03/11/2023	Alanderson de Jesus Vidal
04/11/2023	Andre Luiz da Silva Araújo
05/11/2023	Bruno Vinicius Stoppa Cavalho
11/11/2023	Danielle Mitie Kita
12/11/2023	Erika de Vasconcelos Lima Pompeo
15/11/2023	Fernanda Seara Contente
18/11/2023	Gustavo Augusto Soares dos Reis
19/11/2023	Joyce Santos de Oliveira
20/11/2023	Liliane Mageste Barbosa
25/11/2023	Luiz Eduardo de Toledo Coelho
26/11/2023	Mariana Leite Figueiredo

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24/10/2023**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 02/11/2023, Barbara Magalhães Aranha Korndorfer - 1ª Defensoria Pública da Unidade Itapevi.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/10/2023

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I e II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fernando Latorraca para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na execução das penas de multa, no período de 1 a 30 de novembro de 2023.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24/10/2023**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no seguinte Centro ou Casa de Atendimento à Mulher, no dia da semana indicado, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c/c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 01/11/2023 a 31/03/2024, Antonia Pereira Gay - Centro de Cidadania da Mulher de Perus - terça-feira.

**TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/10/2023**

Dispõe sobre o auxílio para atuação em processos de execução criminal das Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha "Nilton Silva" e Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido Ribeiro) em trâmite perante o DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária de Campinas e oriundos da 1ª Vara de Execução Criminal da Capital em decorrência do Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos da 1ª Instância do TJSP;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar nº. 988, de 09-01-2006; Considerando o impacto do Projeto de Digitalização dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no volume de trabalho das 5ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Defensorias Públicas da Unidade Campinas;

Considerando a necessidade de designação de Defensores/as Públicos/as para auxiliar as Defensorias Públicas com atuação nas Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de

Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha "Nilton Silva" e Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido Ribeiro) em decorrência do Projeto de Digitalização de processos físicos;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos incisos I e II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, RESOLVE.

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensores/as Públicos/as interessados/as em prestar auxílio às Defensorias Públicas com atuação perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, com atuação no período de 01-11-2023 a 31-01-2024, prorrogável por igual período.

§1º. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para exercício da atividade em condição de especial dificuldade descrita no caput. §2º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas prevista no presente ato, dar-se-á preferência aos/as Defensores/as Públicos/as que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§3º. Caso o critério anterior não seja suficiente, terão preferência aqueles/as com atribuição na área de execução criminal.

§4º. Em última hipótese, observados os critérios anteriores, será realizado sorteio entre os/as interessados/as no dia 31/10/2023, às 16 horas, nos termos da Deliberação CSDP nº. 283/13.

§5º. Os/as inscritos/as que não forem contemplados/as para a atividade formarão lista de suplentes, podendo ser designados/as também na hipótese de se fazerem necessárias novas vagas para o exercício da atividade.

§6º. A ordem da lista de suplentes será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº. 283/13, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §4º, obedecida a preferência prevista neste Ato.

§7º. Não serão admitidas as inscrições de Defensores/as Públicos/as com atribuição na área de execução criminal classificados/as nas Unidades atingidas pela atuação decorrente do presente Ato.

§8º. Não serão admitidas as inscrições de Defensores/as Públicos/as que possuam afastamentos superiores a 05 (cinco) dias previstos para o período de vigência do Ato.

Artigo 2º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias, a qualquer tempo, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. A atuação consistirá na elaboração de manifestações processuais e atendimentos atinentes a feitos de Execução Criminal recentemente digitalizados relativos às pessoas presas nas Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha e Penitenciária III de Franco da Rocha), em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ de Campinas, no período previsto no caput do art. 1º.

Artigo 5º. O/a Defensor/a Público/a designado/a deverá manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e providência formulada em cada feito.

Parágrafo único. A planilha mencionada no caput deverá ser enviada à Secretaria das Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais, no final de cada mês de atuação, através do seguinte endereço eletrônico: Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 6º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 30/10/2023, às 18:00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo: <https://forms.office.com/r/dsFK21HPmm>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a e número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 7º. A atuação nos termos deste ato será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, de modo que o/a designado/a fará jus a gratificação, nos termos do artigo 6º, III, c/c artigo 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/17, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I a cada mês de atuação.

Artigo 8º. Os/as Defensores/as Públicos/as que forem designados/as não poderão requerer a sua exclusão da atividade.

Parágrafo único. Sobrevindo afastamento superior a 05 (cinco) dias, por qualquer motivo, a designação será automaticamente cessada.

Artigo 9º. Os/as designados/as para a atividade descrita no presente ato passarão a atuar em processos disponibilizados a partir do dia 01/11/2023.

Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/10/2023**

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 17/10/2023, publicado no Diário Oficial de 18/10/2023, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as na Unidade de Marília, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no Diário Oficial de 18-11-2017, resolve: Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Eloisa Maximiano Goto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, na cidade de Marília/SP, com atuação quinzenal, às quintas-feiras, no período compreendido entre 1º de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar a regulamentação definida no Ato Nº 20, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04-10-2021, publicado no D.O. de 05-10-2021 c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 17/10/2023, publicado no Diário Oficial de 18/10/2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2023.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/07/2023**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes

da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28-08-2017, a partir de 01/11/2023, Bruna da Cunha Ferreira.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
Pauta da 807ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/10/2023 às 09h30  
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:  
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior  
II. Comunicações da Presidência  
III. Comunicações da Secretaria  
IV. Momento aberto  
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia  
SEI nº 2021/0001308  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: William Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

SEI nº 2021/0002067  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002070  
Interessado/a: Vilmir Douglas de Souza Pimenta  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002071  
Interessado/a: Tiago Fensterseifer  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002072  
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002073  
Interessado/a: Alexandre Grabert  
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 2417 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002074  
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002076  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002078  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002080  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002082  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatubá  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002083  
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002084  
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro  
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002085  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002086  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2021/0002087  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002088  
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002089  
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002090  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002091  
Interessado/a: Samuel Friedman  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002094  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002095  
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2021/0002096  
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta  
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002113  
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2021/0002114  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2021/0002117  
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2021/0002119  
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto  
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
SEI nº 2021/0002120  
Interessado/a: Julio Cesar Tanone  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
SEI nº 2022/0000508  
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2022/0001103  
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2022/0003080  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2022/0003981  
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2022/0004251  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2022/0005047  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2022/0006871  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2022/0007332  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2022/0007403  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2022/0008447  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial  
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2022/0011643  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2022/0013945  
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2022/0015719  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2022/0016581  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2022/0016651  
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.  
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
SEI nº 2022/0016713  
Interessado/a: Catarina Marchiori  
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2022/0017483  
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.  
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2022/0018887  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2022/0022027  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2022/0021379  
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2022/0021436  
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2023/0000206  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2023/0001937  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2023/0001962  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2023/0001974  
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2023/0004113  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2023/0006815  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2023/0008722  
Interessado/a: Coordenador Regional e Coordenador Auxiliar da Unidade Marília  
Assunto: Pedido de criação de 01 (um) cargo cível de Defensor/a Público/a na Unidade Marília com a finalidade de absorver as iniciais da Fazenda Pública e defesas na área de Família  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2023/0009982  
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2023/0010096  
Interessado/a: Emmy Pereira Otani  
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiaí)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2023/0013382  
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial  
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2023/0013625  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas  
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2023/0013906  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
SEI nº 2023/0014260  
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosas  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
SEI nº 2023/0014317  
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2023/0015241  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
SEI nº 2023/0016808  
Interessado/a: Fernanda Capitanio Macagnani Soldi  
Assunto: Proposta de edição de deliberação, com sede de liminar, para criação da central de curadorias  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2023/0018835  
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2023/0020667  
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
SEI nº 2023/0023482  
Interessado/a: Gustavo Octaviano Diniz Junqueira  
Assunto: Pedido de afastamento para participação como integrante da Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor da USP, no período de 21 a 24 de novembro de 2023  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2023/0024097  
Interessado/a: Jaqueline Marcelle Alves Amaral  
Assunto: Pedido de liminar para reconhecimento de tempo de prática jurídica para o VIII Concurso Público de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a  
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
11

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, que institui os Programas Pró-Livro, Pró-Software e Pró-Hardware no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a atribuição disposta no art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de janeiro de 2006, que determina a competência desta Escola em promover rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legal, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n. 127 de 27/07/2017);

Considerando a indispensabilidade da utilização da tecnologia da informação e comunicação para o aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 8º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com a redação que segue.

Art. 8º (...)

III - Categoria 3: dock station, hub USB, monitor (segunda tela), mouse, teclados para computador e tablet, caneta touch para tablet, cartão de memória, pen drive, HD externo, webcam, fone de ouvido com ou sem microfone e impressora multifuncional.

Art. 2º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 8º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com a redação que segue.

Art. 8º (...)

IV - Categoria 4: smartphone.

Art. 3º Fica alterado o § 3º do art. 9º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com a redação que segue.

Art. 9º (...)

§3º O/a Defensor/a Público/a e o/a Servidor/a da Defensoria Pública poderão solicitar novo reembolso dos equipamentos inseridos nas categorias 1, 2, 3 e 4 do artigo 8º após 3 (três) anos contados das respectivas aquisições.

Art. 4º Fica acrescido o § 7º ao art. 9º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com a redação que segue.

Art. 9º (...)

§7º O reembolso de smartphone não abrange a aquisição de serviço de telefonia ou de qualquer tipo de manutenção preventiva ou corretiva, peças de reposição ou acessórios não previstos no inciso III do art. 8º.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

(república por conter incorreções)

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 24/10/2023  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE CAMPINAS  
Vitoria Beatriz Ferreira Roberto, a partir de 25/10/2023  
Lucas Ribaldo Ribeiro, a partir de 25/10/2023  
UNIDADE ARARAQUARA  
Linda Ines De Souza Neves, a partir de 25/10/2023  
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
2º SUBDEFENSORIA  
Michel Angelo Domingues Jacinto, a partir de 25/10/2023  
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL  
Josue Ribeiro Lima, a partir de 24/10/2023  
UNIDADE CAMPINAS  
Donizetti Toledo Eliel, a partir de 26/10/2023  
UNIDADE SOROCABA  
Jordana Virginia Dadorio Brogliato, a partir de 30/10/2023  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Fernando Riesco De Avila, a partir de 30/10/2023  
UNIDADE PRAIA GRANDE  
Maurício Dos Santos Teixeira, a partir de 25/10/2023  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
Ato de 24/10/2023  
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE CAMPINAS  
Heloisa Albuquerque Gomes, a partir de 25/10/2023  
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
Gabriel Natan Pagano Lopes, a partir de 21/10/2023  
UNIDADE LIMEIRA  
Ana Paula Galvão De Souza, a partir de 14/03/2025  
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 102 • São Paulo, quarta-feira, 25 de outubro de 2023

CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

#### UNIDADE CAMPINAS

Rafaela Camile Da Hora Silva, a partir de 21/10/2023

Cecilia Belluco Beuttler, a partir de 21/10/2023

#### UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Tainara Gabrielle De Souza Silva, a partir de 25/10/2023

#### OUIVIDORIA-GERAL

Pablo Neres Dos Santos, a partir de 24/10/2023

#### DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Michele Da Silva Bispo, a partir de 25/10/2023

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

#### UNIDADE SANTANA

Sam Silva Miranda, a partir de 24/10/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24/10/2023.**

Declarando, no título de Weberton Rodrigues Mariano, que o interessado passou a assinar Weberton Fernandes Rodrigues, em virtude de matrimônio.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Diretor Técnico de 24/10/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 31/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

#### NOME

Amanda Geraldini;

Lenir aparecida Andrade;

Fábio Luis munhoz iglesias;

Amanda Carlson Geski;

Leticia Vitti Davanzo;

Mariane Bissi Sebastião;

Bruno Perdona Ferreira.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Diretor Técnico de 24/10/2023**

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 26/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

#### NOME

Sergio Santoro Junior;

Lucas de Oliveira Meireles.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Diretor Técnico de 24/10/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 31/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

#### NOME

Leticia Carolina Dos Santos Silva.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Ato do Diretor Técnico, de 24/10/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

#### NOME

Bárbara Xabregas

Luana de Oliveira Souza

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### CONVITE PARA REGISTRO DE PREÇOS Aos Órgãos Públicos Sobre Intenção de Registro de Preços (IRP)

**Processo: 2023/0022724**

Assunto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de coffee break para os eventos organizados e apoiados pela DPESP.

Nos termos do Decreto Estadual 63.722, de 21.09.2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 – FED.CGA/ Fundo de Assistência Judiciária), comunica aos órgãos e entidades públicas sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de coffee break e coquetéis para os eventos organizados e apoiados pela Defensoria Pública do Estado, pelo período de 12 meses.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 27/10/2023.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@defensoria.sp.def.br

### ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

#### 1º aditamento ao Termo de Colaboração nº 07/2022

Processo SEI nº 2022/0010842

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Padre Ezequiel Ramin".

Objeto: prorrogação da vigência para a continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca da Capital/SP na área da Infância e Juventude.

Valor Global: R\$ 272.160,45

Unidade Gestora: 420030

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa: 33.50.43-81

Data de assinatura: 23/10/2023

Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir de 26/10/2023.

Parecer Jurídico nº 0388/2023

1º aditamento Convênio SJC nº 09/2021

Processo SEI nº 2021/0003350

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher

Objeto: retificação do valor do projeto "Cursos de Capacitação e Materiais Informativos", oriundos da emenda parlamentar impositiva n. 2021.038.22168

Valor Global: R\$ 149.972,75

Unidade Gestora: 170101

Programa de Trabalho: 04127.2990.2272.0000

Classificação de Despesa: 339030

Data de assinatura: 09/10/2023

Data de vigência: não altera a vigência do 1º aditamento

Parecer Jurídico nº 57/2023

 **Prodesp**

de análises clínicas do Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base de Bauru, pelo período de 30 meses, sob inteira responsabilidade da contratada, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

-----  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-FAMESP/BAURU**  
**PROCESSO Nº 16412/2023-FAMESP/BAURU**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-FAMESP/BAURU**  
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:  
**ITEM - QTD. - UND. - COD. - COD.TABELA SUS - DESCRIÇÃO**  
 1 - 220 - Unid. - 921325 - 07.02.03.081-3 - PLACA DE TUBO DESLIZANTE, DHS, 135 GRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM FUIROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA COM MEDI-DAS APROXIMADAS DE ESPESSURA DE 5,8 MM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 0,3 MM LARGURA 19 MM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS DE 16 MM, VARIANDO DE 02 A 18 FUIROS APROXIMADAMENTE, INCLUI PARAFUSO DESLIZANTE E CORTICAL.

Marca: HEXAGON  
 Procedência: NACIONAL  
 Reg. ANVISA: 10209780047/ 102090780044/ 10209780031  
 Valor unitário: R\$ 593,18  
 Empresa vencedora: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI  
 CNPJ: 36.257.530/0001-67  
 2 - 50 - Unid. - 921475 - 07.02.03.082-1 - PLACA DE TUBO DESLIZANTE, DCS, 95 GRAUS, EM COMPRESSÃO DINÂMICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE ESPESSURA DE 5,4 MM COM VARIAÇÃO DE ATÉ 0,3 MM LARGURA 16,0 MM, DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS DE 16,0 MM, LONGITUDE DO CILINDRO DE 25,0 MM, VARIANDO DE 6 A 22 FUIROS APROXIMADAMENTE, INCLUI PARAFUSO DESLIZANTE E CORTICAL.

Marca: HEXAGON  
 Procedência: NACIONAL  
 Reg. ANVISA: 10209780047/ 102090780044/ 10209780031  
 Valor unitário: R\$ 530,00  
 Empresa vencedora: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI  
 CNPJ: 36.257.530/0001-67  
**QUANTITATIVOS ESTIMADOS:**  
 Item - HEB - HBB - Total  
 1 - 70 - 150 - 220  
 2 - 25 - 25 - 50  
 1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecedor e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM - HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-FAMESP/BAURU, constantes do Processo nº 16412/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI - CNPJ: 36.257.530/0001-67.

VIGÊNCIA 24/10/2023 A 24/10/2024

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DIRETORIA GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 071/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00077 - Processo nº 295/2023-DG/MP, que tem por objeto o fornecimento de café torrado moído e em grãos.

Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a quantidade total licitada do item "café especial superior, torrado e moído foi dividida em cota principal (item 01) e cota reservada (item 02).

a) No tocante ao item 01 ("café especial superior, torrado e moído" / cota principal), poderão participar todos os interessados que cumprirem as exigências fixadas no supracitado subitem 1.

b) No tocante ao item 02 ("café especial superior, torrado e moído" / cota reservada), apenas poderão participar os interessados que cumprirem as exigências fixadas no supracitado subitem 1 e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

c) No tocante ao item 03 ("café especial gourmet, torrado em grãos uniformes"), em cumprimento ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, apenas poderão participar os interessados que cumprirem as exigências fixadas no supracitado subitem 1 e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 09/11/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/10/2023

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Processo SEI nº 2023/0005596  
 Dispensa de Licitação nº 023/2023  
 Contrato nº 042/2023  
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Contratada: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO - SEMSP - LTDA.  
 CNPJ: 22.226.608/0001-71  
 Objeto: Prestação de serviços de primeiros socorros e remoção de pacientes com utilização de ambulância do tipo UTI móvel destinados à IX Conferência Estadual da Defensoria

Pública do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra

Valor total: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 358/2023 de 21 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 20/10/2023  
 Vigência: O prazo de vigência será contado da data da assinatura do Contrato até o término das obrigações contratadas.  
 Natureza da Despesa: 33.90.39-46  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.6309.0000  
 Nota de Empenho: 2023NE07605.

Gestora do Contrato: A Assessora Técnica da Primeira Sub-defensoria, Maria Carolina Schlittler

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2023/0009066

Ata de Registro de Preços nº 008/2023  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME  
 CNPJ: 11.440.115/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 008/2023 – reestação de serviços de fornecimento e instalação de cortina persiana tipo rolô tela solar na cor bege, com respectivo bandô para guarnecer as janelas do térreo ao 10º andar da Regional Central  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 25/2023, de 10/02/2023  
 Valor: R\$ 98.407,58 (noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-63  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nota de Empenho: 2023NE07573

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2023/0023415

Ata de Registro de Preços nº 021/2023  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: A. B. dos Santos Impressão Digital - ME  
 CNPJ: 16.999.108/0001-70

Objeto: Utilização da ARP nº 021/2023 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças de comunicação visual interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual complementares para o Bloco 1 da Regional Criminal  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 220/2023, de 19/06/2023  
 Valor: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-83  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE07576

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2023/0024179

Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Regional Criminal  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
 Valor: R\$ 4.442,05 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE07587

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2023/0023479

Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Itapevi  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
 Valor: R\$ 16.523,05 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE07589

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2023/0015047

Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Miguel Paulista  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
 Valor: R\$ 13.200,51 (treze mil, duzentos reais e cinquenta e um centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE07591

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 Processo: 2023/0023843

Ata de Registro de Preços nº 005/2023  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.  
 CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Bernardo do Campo  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022  
 Valor: R\$ 7.945,50 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE07592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 Processo nº 2023/0005370  
 Pregão Eletrônico nº037/2023  
 ARP nº 029/2023

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.  
 CNPJ: 31.179.291/0001-50

Objeto: Ata de Registro de Preços consiste no registro de preços para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 186/2023 de 30 de maio de 2023.

Valor Total a ser registrado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 23/10/2023  
 Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.39-99  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Gestor da ARP: Diretora do Departamento de Contratos.

**Concursos**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**

COMUNICADO  
 Academia de Polícia  
 "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"  
 Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Delegado de Polícia – DP-1/2022.

FAZ SABER, em atenção ao disposto na Subseção II, Seção V, Capítulo XII, do respectivo Edital, que, com relação aos recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos, foram deferidos os recursos abaixo relacionados, sendo os demais recursos indeferidos.

NOME - RG - PONTUAÇÃO APÓS O RECURSO  
 BEATRIZ BULLO ARAUJO BORGES DA SILVA - 50282254

5 - 3  
 EDERSON LEMES DOS SANTOS - 8445491 5 - 3  
 FELIPE CARACCILO RODRIGUES - 32342707 0 - 2  
 ODAIR JOSE JAEGER - 3502597 - 6  
 PAULO CESAR ALMEIDA - 53218939 5 - 2  
 THALYS SULYVAN CASTRO DE MOURA - 3205893 - 2

COMUNICADO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos  
 A presidência do Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2013):

FAZ SABER que, em razão do provimento ao recurso especial no Acórdão n.º Nº 1.972.961 - SP (2021/0264887-5), AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1972961 (2021/0264887-5 Número Único: 1003676-18.2016.8.26.0053), do Superior Tribunal de Justiça, fica reincluída a candidata NATALIA SANCHEZ PEREZ, inscrita pela Lei Complementar 683/92, na lista final de aprovados do certame em epígrafe, mantendo-se classificada na lista especial, inserida na lista geral (publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2015, pág. 115). Em consequência, fica a candidata classifica na 6ª posição da lista especial e na 1.194ª posição na lista geral.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**Diretoria de Pessoal**

**Comunicado nº DP -026/321/23**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) torna público, nos termos a seguir, a alteração do Cronograma Geral de Etapas sob responsabilidade da PMESP, do concurso público regido pelo Edital nº DP-1/321/23, destinado ao provimento de cargos de Aluno Oficial PM, conforme anunciado no Comunicado Nº DP-025/321/23, publicado no Diário Oficial do Estado nº 97, de 18-10-23, ficando a etapa dos Exames Psicológicos-Coletivo, RETIFICADA de como constou, para constar:

ALTERAÇÃO DE DATAS E HORÁRIOS – EXAMES PSICOLÓGICOS-COLETIVO

Turma	Verificação da veracidade da auto declaração	Horário Verificação da veracidade da auto declaração	Exames de Aptidão Física	Horário Exames de Aptidão Física	Exames Psicológicos - Coletivo	Horário dos Exames Psicológicos - Coletivo	Exames Psicológicos - Individual - 1	Horário dos Exames Psicológicos - Individual - 1	Exames Psicológicos - Individual - 2	Horário dos Exames Psicológicos - Individual - 2	Exames de Saúde - Coleta de Sangue	Horário Exames de Saúde - Coleta de Sangue	Exames de Saúde - Especialidades Médicas	Horário Exames de Saúde - Especialidades Médicas	Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos	Horário Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos	
1	22/10/2023	Conforme comunicado nº DP - 148/323/23, publicado no DOE nº 96, de 17/10/23	30/10/2023	07h00	11/11/2023	12h00	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	08/12/2023	09h00	22/12/2023	7h00	22/12/2023	14h00	
2											14h00						
3											14h00						
4			31/10/2023	07h00	11/11/2023	15h00	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	11/12/2023	09h00	11/01/2024	7h00	11/01/2024	16h00
5												16h00					
6												14h00					
7			01/11/2023	07h00	11/11/2023	15h00	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	05/01/2024	11/01/2024	7h00	11/01/2024	14h00
8													14h00				
9													16h00				
10			09/11/2023	07h00	11/11/2023	15h00	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	Conforme cronograma a seguir	08/01/2024	11/01/2024	7h00	11/01/2024	16h00
9	14h00																
10	16h00																

**Edital nº DP-1/321/23 - Exames Psicológicos-Coletivo (EP-Col)**

Turma	Data	Horário	Local
1	11/11/2023	12h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
2	11/11/2023	12h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
3	11/11/2023	12h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
4	11/11/2023	12h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
5	11/11/2023	12h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
6	11/11/2023	15h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
7	11/11/2023	15h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
8	11/11/2023	15h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
9	11/11/2023	15h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP
10	11/11/2023	15h00	Faculdade Osvaldo Cruz, Prédio I - Rua Brigadeiro Galvão, 540, Barra Funda, São Paulo/SP

Ficam as demais informações constantes no Comunicado Nº DP-025/321/23, publicado no Diário Oficial do Estado nº 97, de 18-10-23, sem alterações.  
 O cronograma geral atualizado ficará disponível para consulta na página de concursos da Polícia Militar do Estado de São Paulo (www.policiamilitar.sp.gov.br) no menu "Concursos", no link referente ao edital, junto das instruções que o candidato deve observar para a realização de cada etapa, que também constarão nas publicações de resultados no Diário Oficial do Estado.

